Resolução nº : 1279/2004
Protocolo nº : 229315/03
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE VIRMOND
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE VIRMOND
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE VIRMOND, no exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, 16 de março de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente